



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2000

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ INÁCIO FERREIRA, Governador do Estado do Espírito Santo, por ter se destacado no desenvolvimento de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - O Título será entregue ao homenageado na solenidade de entrega dos certificados aos descendentes de imigrantes, que será realizada no dia 06 de agosto de 2000.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de agosto de 2000.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente